MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 165/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude do Desfile das Marchas Populares, no dia 24 de junho 2022, inserida na atividade “Arraial de S. João”, fica interdito o trânsito no percurso das marchas: 21:45H, junto ao Pavilhão Cidade de Tomar, seguindo para a Travessa do Choupo, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar e coreto da Várzea Pequena onde a marcha terminará o seu desfile e iniciará a atuação, prevista para as 22:00 H.
MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n° 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua atual redação.
E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município, 23 junho de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.06.23 11:55:36 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA